



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0730149-a910-4ed7-baf1-e178b6543df

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: df43c1d9-a910-4ed7-baf1-f770b6543df

AO Exmo.

Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal

OROCÓ/PE

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei Municipal nº707, a Resolução 01/2009 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que estabelecem Normas de Procedimentos de Controle Interno, aos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e artigos 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000, venho através deste relatório, demonstrar os resultados orçamentários e financeiros, além de atos e fatos administrativos referentes aos meses de **abril, maio e junho** do exercício de **2024**.

1-FASES DAS DESPESAS

1.1-EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada, conforme a Lei 4320.
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão Anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na Forma de Controle Interno; e,
- d) Em 28/06/2024, fora realizado uma análise detalhada pelo Controle Interno em todos os empenhos dos meses de Abril, Maio e Junho (valores, objeto, comprovantes, notas fiscais). Ressalto que não foram identificadas irregularidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df43c1d9-a910-4ed7-ba11-e1178b6543d1

1.2-LIQUIDAÇÃO

- a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de Procedimento do Sistema de Controle Interno;
- b) Toda documentação é analisada *in loco*, uma por uma.

1.3- PAGAMENTOS

- a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência bancária realizada pelo sistema BB Financeiro;
- b) Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, Agência 1128-2 conta corrente 108. 234-5, sendo realizada através do sistema é pública e pelo próprio site do Banco do Brasil.
- c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizados pela autoridade competente e processados pelo Setor Financeiro.
- d) As ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas da nota de empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa;

2-DESPESAS IMPRÓPRIAS

Entende-se por despesas improprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art. 37 e 70, I da CF).

Nos meses de abril, maio e junho de 2024 não foi verificada a realização de despesas improprias a administração pública.

3-RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

Os recolhimentos das contribuições sociais ao INSS, caso dos vereadores e comissionados, referente a folha de pagamento do mês de janeiro, fevereiro e março de 2024 foram recolhidos no dia 20 de cada mês.

4-TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMOS

O valor mensal referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o poder legislativo no valor de R\$ 202.251,39 repassado no dia 20 de cada mês). A tabela abaixo demonstra os valores que já foram repassados a câmara.